



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3238/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando o recalçamento no início da Rua Oswaldo Leal, Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação da comunidade junto a este gabinete.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE JUNHO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil